	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE EDUCAÇÃO; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

DATA: 23/09/2020	HORA:
LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Ofício n.º 258/2020 – Gabinete da Secretaria da Fazenda – Requer em atendimento ao § 4º, art. 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.00, que seja estabelecido uma data até 30.09.2020, para a realização de audiência pública, no intuito de se demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais dos Poderes e do Ministério Público referente ao 2º quadrimestre de 2020. – **(COFT)**

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei n.º 146/2019, de autoria do Deputado David Durand

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 168/2017 - Dispõe sobre o direito ao transporte coletivo interestadual gratuito aos jovens de baixa renda.” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

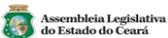
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Projeto de Lei n.º 340/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Torna obrigatória a prestação de socorro a animais atropelados nas vias públicas do estado do Ceará.” – **(CMADS, CVTDU, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei n.º 541/2019, de autoria dos Deputados Nezinho Farias, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão, Jeová Mota, Elmano Freitas, Patrícia Aguiar, Fernando Santana, Romeu Aldigueri, Érika Amorim e Renato Roseno.

“Dispõe sobre a instituição do Selo, "Empresa Amiga da Saúde Mental", no âmbito do estado do Ceará.” – **(CSSS, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

4. Projeto de Lei n.º 587/2019, de autoria dos Deputados Nezinho Farias, Jeová Mota, Fernando Santana, Érika Amorim, Leonardo Pinheiro, Romeu Aldigueri, Renato Roseno, Evandro Leitão, Patrícia Aguiar e Elmano Freitas.

“Determina que os veículos de órgão público do estado do Ceará divulguem, em suas plataformas digitais, dicas e informes sobre cuidados com a saúde mental.” – **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

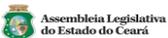
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Projeto de Lei n.º 57/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Inclui, no currículo escolar da rede estadual de ensino público, conteúdo relativo aos direitos fundamentais.” – (CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

Emenda Supressiva n.º 01/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Suprime o art. 2º, caput e parágrafo único do Projeto de Lei n.º 57/2019, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.”

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

6. Projeto de Indicação n.º 100/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim

“Dispõe acerca da instituição de unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) nos municípios sede das microrregiões administrativas.” – (COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

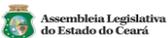
“Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 100/2019.”

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Indicação n.º 222/2019, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Fernando Santana, Elmano Freitas e Acrísio Sena e coautoria da Deputada Augusta Brito.

“Cria o Selo Equidade de Gênero para organizações públicas e privadas e dá outras providências.” – **(CDHC, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

8. Projeto de Indicação n.º 268/2019, de autoria do Deputado Manuel Duca

“Concede isenção de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS para empresas beneficiadoras do pedúnculo do caju.” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

9. Projeto de Indicação n.º 272/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim

“Dispõe acerca da instituição de consórcio entre os municípios de Abaiara e Milagres para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO).” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Vitor Valim

Parecer: Favorável

10. Projeto de Indicação n.º 303/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim

“Dispõe acerca da instituição de consórcio entre os municípios de Caririçu e Granjeiro para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO).” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

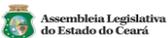
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Jeová Mota

Parecer: Favorável com modificação

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

11. Projeto de Indicação n.º 309/2019, de autoria do Deputado Salmito

“Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei 12.023/1992, na forma que indica.” – (CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável

12. Projeto de Indicação n.º 396/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Dispõe sobre a prevenção e combate às doenças causadas por exposição solar.” – (CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável

13. Projeto de Indicação n.º 445/2019, de autoria do Deputado Evandro Leitão e coautoria dos Deputados Jeová Mota e Queiroz Filho

“Extingue as Procuradorias apartadas da PGE, reorganiza as carreiras dos procuradores autárquicos e dá outras providências.” – (COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável

14. Projeto de Indicação n.º 01/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Indica ao Poder Executivo, como medida de política ambiental, a inclusão de lixeiras sustentáveis nas praias do estado do Ceará.” – (CMADS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias